



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 5646/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.029375/2016-79 do Instituto de Ciências da Saúde,

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **04 de novembro de 2016**, à servidora **LUISA MARGARETH CARNEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Nutricionista - Habilitação, lotada no Instituto de Ciências da Saúde, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horári	Data de Conclusão
		a	
1	EPIDEMIOLOGIA	45	01/03/2013
2	EPIDEMIOLOGIA NUTRICIONAL	30	01/03/2013
3	SAÚDE, AMBIENTE E SOCIEDADE E AMAZÔNIA	45	01/03/2013

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 04 de dezembro de 2017

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor